



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que destaque servidores da guarda municipal armada, a fim de que realizarem a segurança permanente da área do CIS, em especial onde há entrada, saída e circulação de usuários, coibindo assim as ações de vandalismo, depredação e mesmo do cometimento de pequenos crimes como furtos e roubos.

JUSTIFICATIVA:

O Centro Integrado de Saúde possui um grande fluxo de pessoas diariamente, cidadãos de nossa cidade vão ao local em momentos de fragilidade, geralmente quando acometidos de males, ou acompanhando seus familiares nesta condição. Dada a peculiaridade desta situação, em que a preocupação com o próprio bem estar ou a da pessoa que está sendo acompanhada, faz com que, por vezes, aqueles cidadãos que vão ao local utilizando seus próprios veículos, deixem-nos na área reservada ao estacionamento dos usuários.

Ocorre que, conforme noticiado na imprensa no dia 16 de Janeiro de 2020, aconteceu um sinistro no local, o veículo de um dos usuários supostamente sofreu avarias e seu interior foi furtado.

A utilização do contingente da guarda armada do Município de Itajaí para realizar a segurança do local, um próprio do Município e que possui grande circulação de cidadãos, não só estará ampliando a sensação de segurança dos usuários do CIS, mas também estará evitando novas ocorrências, protegendo o patrimônio de todos que ali estão, em especial, o patrimônio público, que direta ou indiretamente será lesado por quaisquer atos de vandalismo e práticas criminosas que ocorrerem naquele local.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JANEIRO DE 2020

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas